

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.018989/2022-93, bem como foi deliberado na Sessão Plenária de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Juíza de Direito LARISSA ALMEIDA NASCIMENTO, titular da Vara Única da Comarca de Caraúbas, a afastar-se de suas funções jurisdicionais a fim de exercer as atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pelo prazo de 02 anos, a partir do dia 27 de maio de 2022, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23.585 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente